PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Rua do Sol s/n, Bairro Comendador Tercio Wanderley, Coruripe-AL, CEP 57230-000

jari.coruripe1@outlook.com

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, na Rua do Sol n° 389, Bairro Comendador Tercio Wanderley Coruripe/AL, reuniram-se o Sr. (a) Presidente Solange Marli dos Santos e os Membros Robson Ferreira Alves e Eduarda Vitória de Lima Marques, designados pela Portaria n° 48/2025, constituída pelo Prefeito Municipal, para julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão executivo de trânsito.

Aberto os trabalhos, foram apresentados aos membros os recursos de infrações, não admitindo sustentação oral dos integrantes durante a análise dos mesmos. São os recursos:

PJ N° 003/2025: interessado: José Anderson Tavares Ribeiro: Resultado: **INDEFERIDO**, por votação unânime.

PJ N° 004/2025: interessado: Bruno Antônio Navarrete: Resultado: **INDEFERIDO**, por votação unânime.

PJ N° 005/2025: interessado: Edivaldo Benício de Carvalho: Resultado: **INDEFERIDO**, por votação unânime.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando -se do ocorrido, esta ata, que vai assinada pelo presidente e demais membros.

SOLANGE MARLI DOS SANTOS
PRESIDENTE

ROBSON FERREIRA ALVES
MEMBRO

EDUARDA VITÓRIA DE LIMA MARQUES
MEMBRO